MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

PORTARIA Nº 29 DE 20 DE SETEMBRO DE 2018.

Concede Gratificação Por Dedicação Exclusiva.

INÁCIO JOSÉ WERLE, PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO o Art. 127, Parágrafo 3º, da Lei 624/1989.

RESOLVE

Art. 1º- VINCULAR a servidora GRACIELA APARECIDA BIAZUS, portadora da cédula de identidade RG nº 7.251.910-8 SSPPR, Ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO I, ao REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA de que trata o Art. 127, Parágrafo 3º, da Lei 624/1989.

Art. 2º- Por força da vinculação ao regime especial previsto na legislação municipal, concede-se ao servidor Gratificação Por Dedicação Exclusiva, no importe de 30% (trinta por cento) sobre a remuneração.

Art. 3º- A gratificação disposta no artigo anterior só será paga após a assinatura, pelo servidor, de declaração de vinculação ao regime de Dedicação Exclusiva, documento que será arquivado junto à sua pasta funcional.

Art. 4° - A portaria entrará em vigor com data retroativa a primeiro de setembro de dois mil e dezoito.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, aos vinte dias do mês de setembro do ao de dois mil e dezoito.

INÁCIO JOSÉ WERLE
PREFEITO MUNICIPAL